

## **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03.10.001/2024-SPS**

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR OS EQUIPAMENTOS E LABORATÓRIOS DOS CURSOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, REFRIGERAÇÃO E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, OS QUAIS SERÃO OFERECIDOS PELO PROGRAMA TAUÁ SOLIDÁRIO EM PARCERIA COM O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI), conforme especificações constantes do documentos que compõem este processo.

### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Inexigibilidade de Licitação tem como base legal o disposto no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A razão desta contratação se deve ao fato do imóvel atender satisfatoriamente as necessidades da Administração, sobretudo, no que se refere à localização, infraestrutura física, logística e utilidade, fator determinante para a sua escolha, como forma de assegurar a continuidade do serviço público na sua essência.

Também, cuidamos de observar o preenchimento dos requisitos determinados pelo art. 74, inciso V e o § 5º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/21, in verbis:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.*

*§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:*

*I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;*

*II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;*

*III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.*

Assim, pelas razões acima expostas e com arrimo no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21, no parecer jurídico da lavra da nossa assessoria, bem como em toda a documentação técnica e probatória que compõem estes autos, resta devidamente justificada a referida contratação.


### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço da referida locação se deu em função da avaliação prévia feita pela Comissão designada pela Prefeitura Municipal de Tauá-CE, para esta finalidade, que recaiu sobre o imóvel com as especificações abaixo, cujo valor guarda coerência com a realidade de mercado.

<b>INFORMAÇÕES SOBRE O IMÓVEL</b>	
<b>TIPO</b>	Imóvel comercial
<b>ÁREA</b>	140,80 m <sup>2</sup>
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Jornalista Domingos Almeida Paiva, 1200, José Ózimo, TAUÁ/CE

<b>VALOR MENSAL</b>	1.925,64 (mil, novecentos e vinte cinco reais e sessenta e quatro centavos)
<b>PRAZO</b>	4 (quatro) meses
<b>PROPRIETÁRIO</b>	Marcio Frank Martins de Oliveira
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Jornalista Domingos Almeida Paiva, 1200 A, José Ózimo, TAUÁ/CE
<b>CPF</b>	454.565.183-68

Tauá/CE, 03 de outubro de 2024.



**ADRIANO LIMA MARINHO**  
**Ordenador de Despesas da Secretaria de**  
**Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos de Tauá – CE**  
**Matrícula: 3447**



PREFEITURA DE  
**TAUÁ**

Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Tauá**  
Secretaria de Proteção Social Cidadania e  
Direitos Humanos



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O(a) Ordenador(a) de Despesa da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, do município de Tauá – CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03.10.001/2024-SPS, e o parecer da Assessoria Jurídica, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR OS EQUIPAMENTOS E LABORATÓRIOS DOS CURSOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, REFRIGERAÇÃO E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, OS QUAIS SERÃO OFERECIDOS PELO PROGRAMA TAUÁ SOLIDÁRIO EM PARCERIA COM O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI), conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.**

O valor da locação importa na quantia mensal de R\$ 1.925,64 (mil, novecentos e vinte cinco reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 7.702,56 (sete mil, setecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), para o período de 04 (quatro) meses.

Tauá/CE, 03 de outubro de 2024.

**ADRIANO LIMA MARINHO**  
**Ordenador de Despesas da Secretaria de**  
**Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos de Tauá – CE**  
**Matrícula: 3447**